



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Pedro Bezerra de Menezes, nº 387 - Bairro Manoel Costa Morais - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE - www.ifce.edu.br

Ofício nº 162/2022/DE-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE

Jaguaribe, 15 de dezembro de 2022.

Aos senhores e Senhoras

Diretor-geral

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Coordenadoria de Pesquisa e Extensão

Coordenadoria Técnico-Pedagógica

Coordenadoria de Controle Acadêmico

Coordenadoria de Assuntos Estudantis

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Coordenadores de Curso Superiores e Técnicos

Biblioteca

Laboratórios de Microscopia, Biologia e Química

Diretor de Administração e Planejamento

Coordenadoria de Infraestrutura

Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira

Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio / Setor Gestão de Frotas

Setor de Aquisições e Contratações

Rua Pedro Bezerra de Menezes, 387, Bairro Manoel Costa Morais
Jaguaribe/CE – CEP: 6347-5000

Assunto: **Convite/Convocação - Encontro Pedagógico, Semestre 2023.1, IFCE Campus Jaguaribe.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23487.002599/2022-10

Prezados(a),

1. Considerando o Regulamento da Organização Didática aprovado pela Resolução Consup N° 35, De 22 De Junho De 2015, que traz como previsão de no mínimo 2 (dois) dias destinados a encontros pedagógicos, a serem realizados no mínimo semestralmente, incluindo docentes e técnico-administrativos, com vistas ao estudo e análise da dinâmica acadêmica do campus e ao planejamento de ações acadêmicas;
2. A Diretoria Geral, o Departamento de Ensino e a Coordenadoria Técnico-Pedagógica, com imensa satisfação, convocam os senhores e senhoras a participarem do **XIX Encontro Pedagógico, Semestre 2023.1, do IFCE *campus* Jaguaribe, nos dias 23 e 24 de janeiro de 2023.**
3. O Encontro Pedagógico tem como objetivo discutir, analisar e propor ações conjuntas para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem, motivo final de todo o trabalho realizado, visando o desenvolvimento institucional, profissional e humano de todos que compõem a comunidade acadêmica do IFCE Campus Jaguaribe, levando em consideração as dimensões cognitivas, intelectuais, socioculturais e emocionais dos envolvidos.
4. A programação, elaborada de forma coletiva e considerando as avaliações do Encontro Pedagógico de 2022.2, segue em anexo (SEI nº 4416881) para consulta.

5. Ocorrendo a necessidade de faltar ao Encontro Pedagógico, que se faça a devida formalização de justificativa cabível neste processo, anexando documentação comprobatória até o dia 31 de janeiro de 2023. Ainda, caso a ausência seja em virtude da necessidade de realização de alguma demanda inadiável do setor, que esta seja justificada através de uma declaração da chefia imediata dentro desse processo. Ressalta-se que o Encontro Pedagógico não possibilita reposição de carga horária ou compensação de horas. Dessa maneira, este Departamento de Ensino enviará as faltas não justificadas até dia 31 de janeiro para a Coordenação de Gestão de Pessoas.

6. Em se tratando dos servidores em processo de remoção, estes deverão participar de todas as atividades do Campus até que a portaria seja emitida.

Atenciosamente,

Maria Efigênia Alves Moreira
Chefe de Departamento de Ensino
IFCE - Campus Jaguaribe



Documento assinado eletronicamente por **Maria Efigenia Alves Moreira, Chefe do Departamento de Ensino**, em 16/12/2022, às 12:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4414257** e o código CRC **72BBDD63**.